



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Portaria Municipal nº 3110, de 05 de junho de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Senhor MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o laudo médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Iramar Antônio Tramontina;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **IRAMAR ANTONIO TRAMONTINA** de função Agente Sanitário e de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e assistência Social, com horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 14 de maio do corrente, conforme Inspeção de Saúde Nº 05/2018, realizada na data de hoje.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 05 de junho de 2018.

MACOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra